



RESOLUÇÃO CMAS Nº 30 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre o indeferimento do pedido de inscrição da entidade Associação Grêmio Esportivo Napoli no Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba/CMAS”

CONSIDERANDO, o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de Dezembro de 2.016;

CONSIDERANDO:

- Política Nacional de Assistência Social/PNAS (Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004)
- Sistema Único da Assistência Social/SUAS
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009)
- Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005)
- Resolução CMAS nº03 de 27 de janeiro de 2016 que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba.

CONSIDERANDO, o parecer da Comissão de Visitas e Pareceres Especiais ao Conselho de Assistência Social/CMAS;

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2017, Ata nº21/17;



RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de inscrição da entidade Associação Grêmio Esportivo Napoli por não atender aos critérios exigidos nas normativas vigentes para obtenção de inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS.

Art. 2º - A entidade deverá ser oficiada da decisão deste Conselho;

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 13 de dezembro de 2017.

Rita de Cássia Rosa Camacho
Presidente do CMAS